

○ PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida nas Leis nºs. 8838 de 22.11.1963 e 10.276, de 24.08.1970.

RESOLVE:

conceder ao Primeiro Tenente (AM) FIRMINO BANDEIRA DE CARVALHO, a Medalha do Mérito "CIDADE DO RECIFE", classe ouro, como justo reconhecimento da comunidade recifense, pela maneira destacada como tem desempenhado as mais complexas e importantes

missões que lhe vêm sendo confiadas pelo Comando do III Distrito Naval, dando provas incontestáveis de grande amor ao Brasil e de dedicação à nobre e patriótica tarefa de defender com lealdade, disciplina e respeito, as mais expressivas tradições cristãs e democráticas do nosso povo.

Recife, 2 de abril de 1974.

a) AUGUSTO LUCENA
— Prefeito.